

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 09-12-2022, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela GLN - ENGINEERING, MOLDING AND PLASTICS, S.A. ("**GLN**"), do controlo exclusivo sobre um conjunto de ativos atualmente detidos pela NOVARES Portugal, S.A., designadamente uma fábrica em Vendas Novas, uma fábrica em Leiria, e ainda um Centro de Engenharia, igualmente localizado em Leiria, aos quais acrescem outros ativos necessários para a operação plena destas unidades ("**Ativos NOVARES**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **GLN** – dedica-se ao desenvolvimento e fabrico de moldes técnicos de alta precisão e ainda à injeção de peças plásticas complexas. A GLN é detida pela Manuel Champalimaud SGPS, S.A., uma *holding* familiar que se encontra presente em vários setores da economia, incluindo energia, logística portuária, indústria de moldes, indústria de plásticos, turismo e agroindústria.
 - **Ativos NOVARES** – conjunto de ativos destinados à conceção, desenvolvimento e fabricação de componentes decorativos e funcionais, elaborados a partir de plástico, para interiores de automóveis, que podem ser divididos em dois segmentos: (i) componentes funcionais com forte dimensão tecnológica, que permitem a interface com o condutor e outros passageiros, tais como painéis de instrumentos eletrónicos; e (ii) peças com componente funcional e decorativas com reduzida dimensão tecnológica, tais como as pegas e puxadores para mãos.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 60/2022 – GLN/Ativos NOVARES**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.